

PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA DRJ- ITEM 1								
	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTID ADE	R\$ UN	BDI NORMAL - R\$ - 28,35%	UN*BDI BDI= 28,35%	R\$ TOTAL	
1.1	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>							<b>300,26</b>
1.1.1	Recolhimento de ART. de execução. (orçamento CREA/PR).	un	1,00	233,94	66,32	300,26	300,26	
1.2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>1.329,19</b>
1.2.1	Mobilização e desmobilização da obra (orçamento)	un	1,00	500,00	141,75	641,75	641,75	
1.2.2	Equipamentos de proteção individual e coletiva. (sinapi 12895 + 36143 + 36152 + 12893)	un	1,00	535,60	151,84	687,44	687,44	
1.3	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>							<b>4.262,50</b>
1.3.1	Durante a execução da obra a Empresa Contratada deverá disponibilizar Engenheiro, responsável técnico pela execução dos serviços, considerando a dedicação de 1,00 (uma) hora semanal, durante 3 meses. (sinapi 90778).	h	12,00	86,54	24,53	111,07	1.332,89	
1.3.2	Durante a execução da obra a Empresa Contratada deverá disponibilizar Auxiliar Técnico de Engenharia da execução dos serviços, considerando a dedicação 1,00 (uma) hora diária. (sinapi 88255)	h	66,00	26,94	7,64	34,58	2.282,11	
1.3.3	Martelete rompedor elétrico, com silenciador, a ser utilizado em horário entre 18:00 e 22:00 (comp. Sinapi 5795 + adicional noturno).	chp	20,00	25,22	7,15	32,38	647,50	
1.4	<b>DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS</b>							<b>2.253,79</b>
1.4.1	Deverá ser executada abertura na laje piso do 1º pavimento, na dimensão de 1,55m x 1,50m (sinapi 97629 + adicional noturno)	m³	0,47	123,20	34,93	158,13	73,53	
	Locação de escora metálica telescópica (sinapi 10749 + 40339).	unid x mês	4,00	8,49	2,41	10,90	43,59	
1.4.2	Deverá ser executada a demolição de parede de alvenaria no pavimento térreo (sala de vigilância e arquivo). (sinapi 97622)	m³	2,83	45,22	12,82	58,04	164,25	
1.4.3	Executar a demolição e retirada de revestimento cerâmico existente.(sinapi 97633).	m²	18,88	18,10	5,13	23,23	438,61	
1.4.4	Executar a demolição de camada de assentamento/contrapiso (PMSP 13-50-05).	m²	18,88	25,69	7,28	32,97	622,53	
1.4.5	Executar a demolição de camada de piso de concreto no térreo, na área da instalação da plataforma (PMSP 13-50-01).	m³	0,35	222,69	63,13	285,82	99,68	
1.4.6	Executar a desmontagem e retirada de paredes divisórias e portas em material celular com miolo tipo MSO, 35mm de espessura, com revestimento constituído de chapa dura de fibras prensadas e acabamento em pintura à base de água, com secagem ultravioleta, protegida por resina alquídica-melamínica existentes.(sinapi 72178).	m²	27,00	23,30	6,61	29,91	807,45	
1.4.7	Executar a desmontagem e retirada de forro existente no 1º pavimento, na área onde será construída a caixa do elevador, de placas em fibra material com estrutura metálica.(sinapi 97640).	m²	2,33	1,39	0,39	1,78	4,15	
1.5	<b>PISO</b>							<b>1.517,59</b>
1.5.1	Fornecer e executar camada de regularização em concreto na região do "poço" do elevador (sinapi 87622)	m²	2,33	28,28	8,02	36,30	84,39	
1.5.2	Fornecer e executar impermeabilização no piso na região do "poço" do elevador, com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico (sinapi 98546)	m²	2,33	82,41	23,36	105,77	245,92	
1.5.3	Fornecer e executar camada de contrapiso na região do "poço" do elevador (sinapi 87694)	m²	2,33	96,52	27,36	123,88	288,03	
1.5.4	Assentar piso à base cerâmica, com fornecimento da argamassa, rejunte e mão de obra, tipo Porcelanato, retificado, com dimensão aproximada de 60,00 cm x 60,00 cm; espessura aproximada: 0,9, na área da recepção e escada de acesso ao 1º pavimento. O piso cerâmico será fornecido pela Contratante. (sinapi 87263 - custo piso).	m²	16,55	26,84	7,61	34,45	570,13	
1.5.5	Fornecer e assentar fitas anti derrapantes em todos os degraus da escada de acesso ao 1º pavimento. (PMSP 28090).	m	28,00	6,40	1,81	8,21	230,00	
1.5.6	Assentar rodapés de cerâmica tipo grés porcelanato, com fornecimento de argamassa e mão de obra, do mesmo padrão e cor do piso cerâmico a ser assentado em todo o perímetro interno, com altura de 7,00 cm. (sinapi 88650 - custo piso).	m	26,00	2,97	0,84	3,81	99,11	

1.6 VEDAÇÕES							26.690,26
1.6.1	Deverá fornecer materiais (placas cimentícias, estrutura metálica e respectivos acabamentos) e executar paredes duplas, com preenchimento de revestimento acústico (placas de lã de rocha), a fim de abrigar a cabine da plataforma elevatória no 1º pavimento e fechamento da parte frontal do térreo. (comp. sinapi 96369 + 96372 + diferença 11062).	m <sup>2</sup>	58,61	212,42	60,22	272,64	15.978,13
1.6.2	Para fixação das portas da plataforma deverá ser previsto o fornecimento de materiais e execução de pilares em perfil metálico quadrado, com 15,00 cm x 15,00 cm, espessura de 0,3 cm (sinapi 10966 x 2).	kg	116,79	12,72	3,61	16,33	1.906,73
1.6.3	Paredes de alvenaria de 0,15 m de espessura (sinapi 87499).	m <sup>2</sup>	34,02	75,93	21,53	97,46	3315,46
1.6.4	Chapisco (sinapi 87893).	m <sup>2</sup>	68,04	5,68	1,61	7,29	496,03
1.6.5	Massa única 2 cm (sinapi 87530).	m <sup>2</sup>	68,04	28,67	8,13	36,80	2503,73
1.6.6	Fornecer materiais necessários e assentar parede divisória no térreo e no 1º pavimento, simplificada (painei cego), em material celular, na cor a ser definida posteriormente, 35mm de espessura, com revestimento constituído de chapa dura de fibras prensadas e acabamento em pintura à base de água, com secagem ultravioleta, protegida por resina alquídica-melamínica, referência eucaplac UV ou estritamente similar, seguindo o lay-out proposto. As estruturas, serão em alumínio anodizado natural fosco simplificado.(sinapi 13360).	m <sup>2</sup>	16,95	76,35	21,65	98,00	1.661,02
1.6.7	Fornecer e assentar portas completas em perfeitas condições de funcionamento e fechamento, em material celular, mesmo das divisórias, acústicas, com miolo em lã de rocha, requadadas em perfis de alumínio, com 0,80m x 2,10m, fechaduras, um par de chaves e (três) dobradiças a serem assentadas conforme planta anexa. (ref. PMSP 07-01-07).	un	2,00	323,01	91,57	414,58	829,17
1.7	PINTURAS INTERNAS						
1.7.1	Executar acabamento nas alvenarias internas, lado interno e externo da prumada de placas cimentícias, etc da edificação em massa corrida acrílica, duas demãos, para obtenção de acabamento fino e ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas. (sinapi 88497).	m <sup>2</sup>	194,90	13,53	3,84	17,37	3.384,59
1.7.2	Fornecer material e executar pintura nas paredes de alvenaria, lado interno e externo da prumada de placas cimentícias, etc, à base de tinta látex acrílica, duas demãos, sendo que a tinta a ser utilizada deverá ser de 1a. linha, tais como da Metalatex, Suvinil, Coral, Renner ou similares.(sinapi 88489).	m <sup>2</sup>	194,90	11,92	3,38	15,30	2.981,84

<b>1.8</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ELETRICA</b>						<b>2.405,63</b>
1.8.1	Deverão ser fornecidos materiais, tais como eletrodutos rígido rosável 1", fixado nas vigas e lajes forro através de abraçadeiras, quadro metálico de sobrepor para instalação de disjuntor, cabos elétrico flexível isolado, 2 disjuntores trifásicos, caixas de passagem e mão de obra necessária para instalação de um ponto elétrico 220/380, para alimentação da estação elevatória. A alimentação do quadro deverá partir do quadro geral.						
	Quadro metálico (sinapi 74131/001)	un	1,00	64,23	18,21	82,44	82,44
	Disjuntor tripolar 32A (sinapi 93671)	un	2,00	77,38	21,94	99,32	198,63
	Eletroduto rígido rosável (sinapi 91864)	m	25,00	11,24	3,19	14,43	360,66
	Cabo elétrico flexível isolado 6mm <sup>2</sup> (sinapi 91930)	m	100,00	5,65	1,60	7,25	725,18
	Electricista com encargos complementares. (sinapi 88264).	h	24,00	22,48	6,37	28,85	692,47
1.8.2	Executar a readequação elétrica da sala da vigilância e arquivo.						
	Electricista com encargos complementares. (sinapi 88264).	h	12,00	22,48	6,37	28,85	346,24
<b>1.9</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>						<b>9.221,07</b>
1.9.1	Deverá ser executada a desmontagem, transporte e remontagem de um arquivo deslizante, marca Hufix, com 4 módulos móveis e 1 fixo, linha 2000. (orçamento atualizado)	un	1,00	4153,10	1.177,40	5.330,50	5.330,50
1.9.2	Deverá ser executado reforço estrutural da laje, nas proximidades onde será realizado o corte da laje, mediante prévia avaliação dos componentes estruturais, adotando-se reforço com estrutura em aço carbono, devendo ser fixado nas vigas existentes, para manter a estabilidade da laje. (ref. sinapi 43082)	kg	172,35	6,97	1,98	8,95	1.541,84
	Montador de estrutura metálica (sinapi 88278)	hr	20,00	20,45	5,80	26,25	524,95
	Deverá ser avaliado no local e determinado, por profissional habilitado, o perfil e o dimensionamento do sistema de reforço a ser instalado, considerando o serviço de um engenheiro civil (sinapi 90778).	hr	8,00	86,54	24,53	111,07	888,59

1.9.3	Remoção de entulho, inclusive lixo vegetal, com caçamba metálica, incluindo carga manual, e descarga em bota-fora. (PMSP 01-01-07).	m <sup>3</sup>	8,00	80,64	22,86	103,50	828,01	
1.9.4	Executar Limpeza geral do local dos serviços (Sinapi 99803)	m <sup>2</sup>	50,00	1,67	0,47	2,14	107,17	
							<b>TOTAL</b>	<b>54.346,73</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**ADEQUAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI**

Os itens constantes da planilha orçamentária do projeto básico, que existem na planilha de referência SINAPI-JUNHO/2020 tem sua base na mesma. Dos itens constantes da planilha orçamentária do projeto básico, e que não existem na planilha de referência – SINAPI, conforme preceitu o art 127, § 2º da LDO, foi realizado pesquisa de preços a outras fontes de mercado.

Nos valores constantes da planilha está incluso BDI.

As licitantes quando da apresentação da Planilha Orçamentária deverão discriminar todos os serviços a serem executados, contendo as unidades de medida, quantitativos, preços unitários de todos dos subitens, BDI, preço total (preço incluso BDI), que atenda aos seguintes requisitos:

- expressar em Reais (R\$) os valores monetários;
- Quantitativos e resultados das operações com duas casas decimais;
- O BDI deverá estar explicitado em percentual e em Reais (R\$)

**COMPOSIÇÃO ANALITICA DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS BDI - NORMAL**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00										
RISCOS ( R )	1,27										
SEGURO ( S )	0,40										
GARANTIAS ( G )	0,40										
<b>TOTAL</b>	<b>6,07</b>										
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23										
LUCRO (L)	7,40										
TAXA DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS (T)	<table border="1"> <tr> <td>ISS</td><td>2,00</td></tr> <tr> <td>PIS</td><td>0,65</td></tr> <tr> <td>COFINS</td><td>3,00</td></tr> <tr> <td>CPRB</td><td>4,50</td></tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td><td><b>10,15</b></td></tr> </table>	ISS	2,00	PIS	0,65	COFINS	3,00	CPRB	4,50	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>
ISS	2,00										
PIS	0,65										
COFINS	3,00										
CPRB	4,50										
<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>										
<b>TOTAL BDI %</b>											
<b>BDI=</b>	<b>(1+(4+1,27+0,4+0,4/100))*(1+1,23/100)*(1+7,4/100)/(1-10,15/100)-1</b>										
	28,35%										

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos. OBS:

Impostos incidentes sobre o faturamento: ISS, PIS e COFINS.

**PRISCILA GALICIOLO**  
ARQUITETA Matrícula 1905387